



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
NOTA FISCAL AVULSA**

1ª VIA

Chave de Acesso 531803226411100001750008567580	Número NFAe 000856758	Valor Total 5.000,00	Data de Emissão 05/03/2018 15:29:43	Data de Saída 05/03/2018 15:29:43
Natureza da operação PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EFETUADO POR MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) - NO DF		CFOP 5949 - OUTRA SAÍDA DE MERCADORIA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NÃO ESPECIFICADO		

DADOS DO REMETENTE E/OU PRESTADOR DO SERVIÇO

Nome / Razão Social RODRIGO DIVINO BANDEIRA BARRETO 95930663149		CPF/CNPJ 22641110000175	Inscrição Estadual 0772545800155	
Endereço QI 25 LOTE 2 ANDAR 3;EDIF RESIDENCIAL SANTORINI. N°308	Bairro / Distrito GUARA II	Município BRASILIA	UF DF	CEP 71.060-252
O remetente acima declara ser de sua propriedade os bens discriminados nesta Nota Fiscal Avulsa, responsabilizando-se civil e criminalmente pela procedência dos mesmos. E por ser a expressão da verdade, firma a presente declaração.				

DADOS DO DESTINATÁRIO E/OU TOMADOR DO SERVIÇO

Nome / Razão Social PAULO ROBERTO SEVERO PIMENTA		CPF/CNPJ 42844924034	Inscrição Estadual	
Endereço CAMARA DOS DEPUTADOS, ANEXO IV	Bairro / Distrito ASA SUL	Município BRASILIA	UF DF	CEP 71.060-900

PRODUTOS E SERVIÇOS DA NFAe

Item	Descrição	Qtde	Valor Unit.	Unid.	Alíquota (%)	Base de cálculo	Imposto
1	PRODUÇÃO DE PEÇAS GRÁFICAS PARA EMAIL MKT;CONSTRUÇÃO DE CÁDASTRO PARA ENVIO DO EMAILMKT NA PLATAFORMA WWW.EMAILMANAGER.COM/ENATRÁVÉS DE FORMULÁRIOS DIGITAIS E FÍSICOS, QUECAPTAM NOME, EMAIL, CIDADE E, SE POSSÍVEL,TELEFONE ; ENVIO DE EMAIL MKT PARA A LISTASEGMENTADA DE 36 MIL EMAILS COM AS PRINCIPAISNOTÍCIAS DASEMANA DO MANDATO DO DEPUTADOPAULO PIMENTA DOS PRINCIPAIS PORTAIS E DOGOOGLE24HRS; GESTÃO E RELACIONAMENTO COMALISTA DE EMAILS P/ O MANDATO	1	5.000,00	1	0,00	5.000,00	0,00
Totais						5.000,00	0,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

A emissão da Nota Fiscal Avulsa não implica o reconhecimento da legalidade e da regularidade fiscal da operação e prestação dos serviços, podendo o Fisco, a qualquer tempo, em face de constatação de qualquer irregularidade, exigir o imposto devido.
A emissão do documento fiscal não implica dispensa da retenção dos tributos federais.



531803226411100001750008567580

*recebido
05/03/18
Rodrigo*